



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	23
Dispensas	23
Homologação / Adjudicação	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.683, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina “Praça Edna Maria Ferreira Lima” o Sistema de Lazer 02 do Loteamento Residencial Jardim Dona Eugênia.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Edna Maria Ferreira Lima” o Sistema de Lazer 02 do Loteamento Residencial Jardim Dona Eugênia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de outubro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.684, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina “Residencial Santana” o Loteamento Residencial “Vida Nova Lins II”.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado “Residencial Santana” o

Loteamento Residencial “Vida Nova Lins II”, localizado na Rodovia David Eid s/nº, Km 1 + 725m, na Fazenda Santana, Gleba “01”, Bairro Córrego da Irara, contendo uma área de 259.740,00 m².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de outubro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.685, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina “Rua Caxambu” a Rua 14 do Loteamento Residencial “Vida Nova Lins II”.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Caxambu” a Rua 14 do Loteamento Residencial “Vida Nova Lins II”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de outubro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 3 de 24

LEI Nº 6.686, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina “Praça Campo Lindo” o Sistema de Lazer 03 do Loteamento Residencial “Vida Nova Lins II”.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Campo Lindo” o Sistema de Lazer 03 do Loteamento Residencial “Vida Nova Lins II”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de outubro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Decretos

DECRETO Nº 11.525, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia 01 (uma) Atendente de Atividades Infantis, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS, referência 03 “A”, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS	CANDIDATO	RG
42	ROSILENE BELARMINO	46.131.839-8

Parágrafo único – A ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de outubro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 36.388, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Sílvia Terezinha Nonato da Silveira, matrícula 2816/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SESA - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.389, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 4 de 24

à servidora pública municipal, Sr.^a Flavia Trombini da Silva, matrícula 3644/3, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SEMAS - CRAS MIGUEL PADEIRO (SAO JOAO), 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/04/2013 a 15/04/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

referência 3“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/06/2013 a 17/06/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.390, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Roberval Wilken Castellani, matrícula 3793/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 12/06/2013 a 11/06/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.392, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Eva Antonio Teodoro da Cunha, matrícula 1814/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/07/2013 a 02/07/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.391, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Greicy Rocha Marques de Oliveira, matrícula 4563/1, Agente Educacional,

PORTARIA Nº 36.393, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Regina Marta Fogo, matrícula 1841/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SUSOP - PRAÇAS MUNICIPAIS, 90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 5 de 24

(noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 15/07/2013 a 14/07/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.394, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Fernando Jose Teodoro, matrícula 1858/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SEMEL - CSU, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/07/2013 a 15/07/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.395, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Paulo Vicente da Silva Filho, matrícula 1859/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/07/2013 a 20/07/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo

201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.396, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Roberto Alves da Silva, matrícula 1860/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO DA SAUDADE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/07/2013 a 07/07/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.397, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Paula Rubia Pelloso Duarte Barros, matrícula 2402/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/07/2013 a 20/07/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 6 de 24

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.398, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Estela do Nascimento Souza, matrícula 3803/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL I, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/07/2013 a 30/06/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.400, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Moacir Elias de Moraes, matrícula 4568/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SME - EMEI PROFESSOR KITISI IAMAUTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/07/2013 a 07/07/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.399, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Luciane Cristina Salatino de Novais, matrícula 3810/1, Assistente Social, referência 7“A”, lotada na SEMAS - CRAS IRMABEATRIZ H BARROS LEITE - PQ AMER, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 28/07/2013 a 27/07/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 36.401, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Luiz Carlos da Silva, matrícula 4570/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 17/07/2013 a 16/07/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 7 de 24

Prefeito de Lins/SP

Lucas Pavezzi Ferreira

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.402, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Marina Castilho Ribeiro, matrícula 4575/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SESA - CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/07/2013 a 28/07/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.403, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, o Sr. Alex Clayton do Prado, matrícula 4145/3, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 12/09/2018, conforme Edital nº 04/2016, de 09/12/2016, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 36.404, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Jacqueline Takahashi de Moraes, matrícula 4723/5, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 11/09/2018, conforme Edital nº 04/2016, de 09/12/2016, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.405, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Ielde Simone Alencar Silveira, matrícula 4993/4, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 12/09/2018, conforme Edital nº 04/2016, de 09/12/2016, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 18 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.406, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 8 de 24

atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Augusto Ribeiro dos Santos, matrícula 1849/1, Servente de Obras, referência 1ªA, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 15/07/2013 a 14/07/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 19 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.407, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Silvana Rodrigues Pais, matrícula 4968/2, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3ªA, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 11/09/2018.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.408, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Cristiane Xavier Jorge, matrícula 5130/1, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3ªA, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 18/09/2018.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.409, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Camila Ferreira Felcar, matrícula 5131/1, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3ªA, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 17/09/2018.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.410, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Beatriz Santos Ronconi, matrícula 5132/1, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3ªA, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 17/09/2018.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 9 de 24

PORTARIA Nº 36.411, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Rosangela Domingues Takasugui, matrícula 5129/1, para ocupar o cargo de Gerente de Regularização Fundiária, referência "GR1", em comissão, a partir de 27/08/2018.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.412, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Alessandra Yumiko Yassunaga Medeiros, matrícula 4208/1, Agente Administrativo, referência 5"A", lotada na SENA - LICITACOES, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 24/09/2018.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.413, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 03/08/2018, a Licença-Prêmio do servidor público municipal, o Sr. Jonas Rodrigues Pereira, matrícula 706/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na

SENA - GUARDA MUNICIPAL, autorizada pela Portaria nº 36.109, de 26/07/2018, referente ao período de 11/04/2012 a 10/04/2017, ficando um saldo de 30 (trinta) dias para ser fruído oportunamente.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.414, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Adolfo Zequeiros Pereira, matrícula 1768/1, Mecânico, referência 4"A", lotado na SENA - FROTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/09/2018 a 02/10/2018, concedidos conforme Portaria nº 36.079, de 17/07/2018, referente ao período de 17/06/2013 a 16/06/2018, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.415, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Sidnei Bergamaschi, matrícula 1812/1, Servente de Obras, referência 1"A", lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/09/2018 a 26/09/2018, concedidos conforme Portaria nº 36.202, de 09/08/2018, referente ao período de 13/07/2013 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 10 de 24

12/07/2018, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.416, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Fernando Jose Teodoro, matrícula 1858/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1ªA, lotado na SEMEL - CSU, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/09/2018 a 28/09/2018, concedidos conforme Portaria nº 36.394, de 18/09/2018, referente ao período de 16/07/2013 a 15/07/2018, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.418, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Cleiton Mendrote Muniz, matrícula 3587/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2ªA, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/09/2018 a 11/10/2018, concedidos conforme Portaria nº 32.282, de 23/03/2017, referente ao período de 01/02/2012 a 31/01/2017, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.419, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 36.417, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Marcos Aurelio Cabanas Matheus, matrícula 3467/1, Agente Administrativo, referência 5ªA, lotado na SEDESU - SALA DO EMPREENDEDOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/09/2018 a 05/10/2018, concedidos conforme Portaria nº 19.920, de 04/03/2010, referente ao período de 01/02/2005 a 31/01/2010, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Marcela Alessandra Violato Rodrigues Pinto, matrícula 3664/1, Merendeira, referência 2ªA, lotada na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/09/2018 a 28/09/2018, concedidos conforme Portaria nº 23862, de 18/06/2012, referente ao período de 25/05/2007 a 24/05/2012, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 24 de setembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 11 de 24

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.420, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Beatriz Helena dos Santos Mendes Telles, matrícula 3687/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/09/2018 a 11/10/2018, concedidos conforme Portaria nº 24.183, de 13/09/2012, referente ao período de 06/08/2007 a 05/08/2012, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.422, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 06/09/2018, a Sr.^a Zilda Calastro Cortinas Monte, matrícula 4038/2, do cargo de Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL I, por motivo de Aposentadoria por Idade pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, § 1º, alínea “d”, inciso III, combinado com o artigo 6º da Constituição Federal.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.423, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, o Sr. Klinsmann Teodoro Antero, matrícula 4171/3, do cargo de Prof. Ed. Básica II - Informática - Temporário, a partir de 11/09/2018.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 36.421, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Daniela Aparecida Francisco, matrícula 3735/1, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotado na SME - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/09/2018 a 04/10/2018, concedidos conforme Portaria nº 34.178, de 03/10/2017, referente ao período de 01/03/2012 a 28/02/2017, restando saldo de 57 (cinquenta e sete) dias para fruir referente a este período.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 12 de 24

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 17/09/2018.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.424, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.^a Ralita Barbosa Carvalho da Silva, matrícula 5006/2, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 14/09/2018.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.425, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECLARA a vacância no cargo de Diretor de Saúde Bucal, referência "DR1", em virtude do falecimento da titular, Sr.^a Dirce Maria Amorim Borelli Muniz, ocorrido em 13/08/2018.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.426, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Klinsmann Teodoro Antero, matrícula 4171/4, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3"A", em virtude de aprovação em concurso público,

PORTARIA Nº 36.427, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 19/09/2018, a Portaria nº 34.492, de 26/12/2017, que concedeu ao Sr. Daniel Lopes dos Santos, matrícula 4695/1, Agente de Trânsito, referência 4"A", lotado na SUSOP - DIRETORIA DE TRANSITO, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.428, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 35.920, de 18/06/2018, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 9028/2018, de 30/05/2018, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo, bem como seja oficiado a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 13 de 24

fim de que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias para ressarcimento dos prejuízos causados a esta Prefeitura.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.429, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Agnaldo Conceicao de Almeida, matrícula 2329/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/09/2018 a 01/10/2018, concedidos conforme Portaria nº 21.772, de 16/03/2011, referente ao período de 07/02/2006 a 06/02/2011, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.430, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Isael Alves, matrícula 2020/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/09/2018 a 12/10/2018, concedidos conforme Portaria nº 18.719, de 13/03/2009, referente ao período de 22/02/2004 a 21/02/2009, não restando saldo

de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.431, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Kellen Cristina Martins dos Anjos, matrícula 4180/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/09/2018 a 17/10/2018, concedidos conforme Portaria nº 31.276, de 12/04/2016, referente ao período de 01/03/2011 a 29/02/2016, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.432, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.ª Gisele Fabiana Mendonça Lopes, matrícula 4031/2, do cargo de Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, a partir de 10/09/2018.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 14 de 24

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.433, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Rogerio Telles, matrícula 1566/1, Jardineiro, referência 2“A”, lotado na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 18/09/2018.

Lins, 24 de setembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.435, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Leonardo Augusto Silva, matrícula 5133/1, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 24/09/2018.

Lins, 03 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.436, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.ª Elda Maria da Silva, matrícula 5134/1, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 24/09/2018.

Lins, 03 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.437, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.ª Cristiane Aparecida Diniz, matrícula 4358/6, para exercer a função de Prof. Ed. Básica II - Informática - Temporário, a partir de 24/09/2018, conforme Edital nº 04/2016, de 09/12/2016, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.438, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Claudemir Lins da Rocha, matrícula 5121/1, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, portador do RG nº 23.644.153-X-SSP/SP, CPF/MF nº 171.711.148-30 e da Carteira Nacional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 15 de 24

de Habilitação nº 01930285547 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 03 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.439, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 03/10/2018 a Portaria Nº 30.097 de 02/10/2015, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Tereza de Matos, matrícula 85/1, Oficial Administrativo, referência 7“A”, portadora do RG nº 9.495.630-3-SSP/SP, CPF/MF nº 000.149.128-80 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01630017201 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 03 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.440, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 03/10/2018 a Portaria Nº 30.069 de 28/09/2015, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Wagner

Roberto da Silva, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, portador do RG nº 21.685.694-SSP/SP, CPF/MF nº 112.545.508-01 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04546381607 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 03 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.441, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 03/10/2018 a Portaria Nº 30.093 de 02/10/2015, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Moulin Ferrari e Ferrari, matrícula 2176/1, Assistente Social, referência 7“A”, portadora do RG nº 22.200.299-2-SSP/SP, CPF/MF nº 161.979.788-73 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02680151505 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 03 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.442, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 03/10/2018 a Portaria Nº 18.732 de 19/03/2009, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Arlene de Souza Paula, matrícula 2513/1, Assistente Social,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 16 de 24

referência 7“A”, portadora do RG nº 21.173.337-SSP/SP, CPF/MF nº 130.958.728-01 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00879307811 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 03 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.443, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 03/10/2018 a Portaria Nº 31.851 de 16/08/2016, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Vanda Maria Pereira Campos da Silva, matrícula 3063/1, Educador Social, referência 4“A”, portadora do RG nº 12.122.167-2-SSP/SP, CPF/MF nº 077.835.228-58 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00866955301 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 03 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.444, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 03/10/2018 a Portaria Nº 30.104 de 02/10/2015, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Jessica Danielle Fernandes Silva Marcatto, matrícula 3971/1,

Educador Social, referência 4“A”, portadora do RG nº 44.621.899-6-SSP/SP, CPF/MF nº 382.168.398-80 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04240600060 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 03 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.445, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 03/10/2018 a Portaria Nº 30.196 de 20/10/2015, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Cristina dos Santos Batista, matrícula 4212/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, portadora do RG nº 19.422.953-SSP/SP, CPF/MF nº 086.689.938-36 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04072031401 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 03 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.446, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 17/07/2016 a Portaria Nº 30.071 de 28/09/2015, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Luciano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 17 de 24

Cesar Crubellati, matrícula 4370/1, Agente de Trânsito, referência 4“A”, portador do RG nº 15.608.590-2-SSP/SP, CPF/MF nº 048.140.878-96 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02694451661 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 03 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.447, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 06/12/2017 a Portaria Nº 30.072 de 28/09/2015, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Wellington dos Santos, matrícula 4371/1, Agente de Trânsito, referência 4“A”, portador do RG nº 45.119.921-2-SSP/SP, CPF/MF nº 357.015.158-18 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04250310700 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 03 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.448, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Ary Pinto Lippelt Neto, matrícula 4787/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotado na SESA - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU

NAUFAL, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 01/06/2018.

Lins, 03 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.449, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA a Sr.ª Silvia Ferreira de Colla, matrícula 2441/1, do cargo de Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, a partir de 01/09/2018.

Lins, 03 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.450, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 01/09/2018, o Sr. Osvaldo Gomes Filho, matrícula 1769/1, do cargo de Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE TRANSITO, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 03 de outubro de 2018.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 18 de 24

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.453, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Ricardo de Souza, matrícula 1299/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SESA - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/09/2018, com as atribuições de acompanhar e analisar os indicadores entomológicos e epidemiológicos, utilizando-os para subsidiar a tomada de decisão pelo nível gerencial ou político; preparar relatórios sobre a situação entomo-epidemiológica do município; gerenciar as diferentes logísticas envolvidas no controle da dengue; promover reuniões periódicas com os supervisores de campo e demais parceiros do trabalho, no âmbito institucional e junto a comunidade; acompanhar o andamento e a conclusão dos trabalhos e acompanhar o andamento das atividades, buscando alternativas de solução e superação dos problemas identificados, com carga horária de 40 horas semanais e REVOGA a Portaria 35.495 de 19/04/2018.

Lins, 04 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.454, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Sandra de Assuncao Cornelio, matrícula 2861/1, Auxiliar

de Campo, referência 3“A”, lotada na SESA - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/09/2018, com as atribuições de trabalhar os aspectos técnicos e operacionais no controle da dengue; participar do planejamento das ações de campo, definindo caso necessário, estratégias específicas de acordo com a realidade local; prever, distribuir e controlar insumos e materiais utilizados no trabalho de campo; atuar como elo entre o pessoal de campo e a gerencia técnica; realizar a consolidação e o encaminhamento a gerencia técnica das informações relativas ao trabalho desenvolvido em sua área; fornecer as equipes de atenção primária, especialmente da estratégia de saúde da família as informações entomológicas da área; manter organizado e estruturado o posto de apoio e abastecimento, com carga horária de 40 horas semanais e REVOGA a Portaria 35.498 de 19/04/2018.

Lins, 04 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.455, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Luis Carlos da Cruz, matrícula 1163/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SESA - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/09/2018, com as atribuições de estar informado sobre a situação da dengue em sua área de trabalho, orientando o pessoal sob sua responsabilidade, em especial quanto a presença de casos suspeitos e quanto ao encaminhamento para a unidade de saúde ou serviço de referencia; garantir o fluxo da informação quanto aos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 19 de 24

resultados da supervisão; organizar e distribuir o pessoal sob sua responsabilidade, controlando sua frequência; atuar como facilitador, oferecendo os esclarecimentos sobre cada ação que envolva o controle vetorial; melhorar a qualificação dos trabalhadores sob sua responsabilidade; estimular o bom desempenho da equipe; garantir, junto ao pessoal sob sua responsabilidade, o registro correto e completo das atividades; consolidar os dados de trabalho de campo relativo ao pessoal sob sua responsabilidade; intensificar por meio dos comitês de comunicação as ações para promover o controle da doença a fim de evitar óbitos; promover a comunicação na localidade a respeito da infestação do mosquito no bairro, utilizando recursos comunicacionais, tais como teatro, fantoches cordéis, etc; informar sobre as medidas de controle em mensagens de assimilação fácil, por meio da distribuição de panfletos, botons, cartazes, etc; disseminar informações sobre sinais e sintomas da doença; produzir mapas sobre a localização das unidades de saúde e distribuí-los nas comunidades; realizar oficinas para multiplicadores e novos voluntários aderentes a mobilização; organizar atividades como oficinas de trabalho, mutirões de limpeza, etc, distribuídos pelo território de acordo com índices de infestação, localização de casos ou prevalência de criadouros; adequar a situação epidêmica as informações a serem disponibilizadas a população, incluindo as relacionadas a localização dos serviços de saúde de referência para a dengue; intensificar as ações de mobilização junto as secretarias municipais e estaduais de Educação, para produzir e divulgar informações sobre os sinais de alerta da doença, sobre hidratação oral e também sobre como acessar os serviços de saúde, além de organizar e capacitar multiplicadores nas escolas, nas comunidades, nos grupos e coletivos sociais, com carga horária de 40 horas semanais e REVOGA a Portaria 35.473 de 19/04/2018.

Continuação da Portaria 36.455 de 04 de outubro de 2018

Lins, 04 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 04 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.456, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Kathia Mackert dos Santos, matrícula 2808/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotada na SESA - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/09/2018, com as atribuições de estar informado sobre a situação da dengue em sua área de trabalho, orientando o pessoal sob sua responsabilidade, em especial quanto a presença de casos suspeitos e quanto ao encaminhamento para a unidade de saúde ou serviço de referência; garantir o fluxo da informação quanto aos resultados da supervisão; organizar e distribuir o pessoal sob sua responsabilidade, controlando sua frequência; atuar como facilitador, oferecendo os esclarecimentos sobre cada ação que envolva o controle vetorial; melhorar a qualificação dos trabalhadores sob sua responsabilidade; estimular o bom desempenho da equipe; garantir, junto ao pessoal sob sua responsabilidade, o registro correto e completo das atividades; consolidar os dados de trabalho de campo relativo ao pessoal sob sua responsabilidade; intensificar por meio dos comitês de comunicação as ações para promover o controle da doença a fim de evitar óbitos; promover a comunicação na localidade a respeito da infestação do mosquito no bairro, utilizando recursos comunicacionais, tais como teatro, fantoches cordéis, etc; informar sobre as medidas de controle em mensagens de assimilação fácil, por meio da distribuição de panfletos, botons, cartazes, etc; disseminar informações sobre sinais e sintomas da doença; produzir mapas sobre a localização das unidades de saúde e distribuí-los nas comunidades; realizar oficinas para multiplicadores e novos voluntários aderentes a mobilização; organizar atividades como oficinas de trabalho, mutirões de limpeza, etc, distribuídos pelo território de acordo com índices de infestação, localização de casos ou prevalência de criadouros; adequar a situação epidêmica as informações a serem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 20 de 24

disponibilizadas a população, incluindo as relacionadas a localização dos serviços de saúde de referência para a dengue; intensificar as ações de mobilização junto as secretarias municipais e estaduais de Educação, para produzir e divulgar informações sobre os sinais de alerta da doença, sobre hidratação oral e também sobre como acessar os serviços de saúde, além de organizar e capacitar multiplicadores nas escolas, nas comunidades, nos grupos e coletivos sociais, com carga horária de 40 horas semanais e REVOGA a Portaria 35.472 de 19/04/2018.

Continuação da Portaria 36.456 de 04 de outubro de 2018

Lins, 04 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.457, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Fabiano Cristian Oliveira, matrícula 3725/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SESA - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/09/2018, com as atribuições de estar informado sobre a situação da dengue em sua área de trabalho, orientando o pessoal sob sua responsabilidade, em especial quanto a presença de casos suspeitos e quanto ao encaminhamento para a unidade de saúde ou serviço de referência; garantir o fluxo da informação quanto aos resultados da supervisão; organizar e distribuir o pessoal sob sua responsabilidade, controlando sua frequência; atuar como facilitador, oferecendo os esclarecimentos sobre cada ação que envolva o controle vetorial; melhorar a qualificação dos trabalhadores sob sua responsabilidade; estimular o bom desempenho da equipe; garantir, junto

ao pessoal sob sua responsabilidade, o registro correto e completo das atividades; consolidar os dados de trabalho de campo relativo ao pessoal sob sua responsabilidade; intensificar por meio dos comitês de comunicação as ações para promover o controle da doença a fim de evitar óbitos; promover a comunicação na localidade a respeito da infestação do mosquito no bairro, utilizando recursos comunicacionais, tais como teatro, fantoches cordéis, etc; informar sobre as medidas de controle em mensagens de assimilação fácil, por meio da distribuição de panfletos, botons, cartazes, etc; disseminar informações sobre sinais e sintomas da doença; produzir mapas sobre a localização das unidades de saúde e distribuí-los nas comunidades; realizar oficinas para multiplicadores e novos voluntários aderentes a mobilização; organizar atividades como oficinas de trabalho, mutirões de limpeza, etc, distribuídos pelo território de acordo com índices de infestação, localização de casos ou prevalência de criadouros; adequar a situação epidêmica as informações a serem disponibilizadas a população, incluindo as relacionadas a localização dos serviços de saúde de referência para a dengue; intensificar as ações de mobilização junto as secretarias municipais e estaduais de Educação, para produzir e divulgar informações sobre os sinais de alerta da doença, sobre hidratação oral e também sobre como acessar os serviços de saúde, além de organizar e capacitar multiplicadores nas escolas, nas comunidades, nos grupos e coletivos sociais, com carga horária de 40 horas semanais e REVOGA a Portaria 35.471 de 19/04/2018.

Continuação da Portaria 36.457 de 04 de outubro de 2018

Lins, 04 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 21 de 24

PORTARIA Nº 36.458, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Paulo Estevao Campiteli, matrícula 2811/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SESA - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/09/2018, com as atribuições de estar informado sobre a situação da dengue em sua área de trabalho, orientando o pessoal sob sua responsabilidade, em especial quanto a presença de casos suspeitos e quanto ao encaminhamento para a unidade de saúde ou serviço de referência; garantir o fluxo da informação quanto aos resultados da supervisão; organizar e distribuir o pessoal sob sua responsabilidade, controlando sua frequência; atuar como facilitador, oferecendo os esclarecimentos sobre cada ação que envolva o controle vetorial; melhorar a qualificação dos trabalhadores sob sua responsabilidade; estimular o bom desempenho da equipe; garantir, junto ao pessoal sob sua responsabilidade, o registro correto e completo das atividades; consolidar os dados de trabalho de campo relativo ao pessoal sob sua responsabilidade; intensificar por meio dos comitês de comunicação as ações para promover o controle da doença a fim de evitar óbitos; promover a comunicação na localidade a respeito da infestação do mosquito no bairro, utilizando recursos comunicacionais, tais como teatro, fantoches cordéis, etc; informar sobre as medidas de controle em mensagens de assimilação fácil, por meio da distribuição de panfletos, botons, cartazes, etc; disseminar informações sobre sinais e sintomas da doença; produzir mapas sobre a localização das unidades de saúde e distribuí-los nas comunidades; realizar oficinas para multiplicadores e novos voluntários aderentes a mobilização; organizar atividades como oficinas de trabalho, mutirões de limpeza, etc, distribuídos pelo território de acordo com índices de infestação, localização de casos ou prevalência de criadouros; adequar a situação epidêmica as informações a serem disponibilizadas a população, incluindo as relacionadas a localização dos serviços de saúde de referência para a dengue; intensificar as ações de mobilização junto as secretarias municipais e estaduais de Educação, para produzir e divulgar informações sobre os sinais de alerta

da doença, sobre hidratação oral e também sobre como acessar os serviços de saúde, além de organizar e capacitar multiplicadores nas escolas, nas comunidades, nos grupos e coletivos sociais, com carga horária de 40 horas semanais e REVOGA a Portaria 35.475 de 19/04/2018.

Continuação da Portaria 36.458 de 04 de outubro de 2018

Lins, 04 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.459, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Valdir Pires, matrícula 1746/1, Podador de Árvore, referência 3“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/09/2018 a 16/10/2018, concedidos conforme Portaria nº 35.646, de 09/05/2018, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.460, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 22 de 24

o servidor público municipal, Sr. Sidnei Bergamaschi, matrícula 1812/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/09/2018 a 07/10/2018, concedidos conforme Portaria nº 36.302, de 09/08/2018, referente ao período de 13/07/2013 a 12/07/2018, restando saldo de 70 (setenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.461, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eliana Munhoz Rolim, matrícula 2109/1, Assistente Social, referência 7“A”, lotada na SEMAS - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - JOSE DIAS S, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/10/2018 a 10/10/2018, concedidos conforme Portaria nº 35.371, de 09/04/2018, referente ao período de 18/02/2013 a 17/02/2018, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.462, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Agnaldo Conceicao de

Almeida, matrícula 2329/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/10/2018 a 11/10/2018, concedidos conforme Portaria nº 35.189, de 16/03/2018, referente ao período de 13/11/2012 a 12/11/2017, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.463, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Paulo Cesar de Carvalho Camargo, matrícula 3586/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/10/2018 a 16/10/2018, concedidos conforme Portaria nº 23.269, de 14/02/2012, referente ao período de 17/01/2007 a 16/01/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 04 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.464, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Paulo Cesar de Carvalho Camargo, matrícula 3586/1, Guarda Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 23 de 24

Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/10/2018 a 21/10/2018, concedidos conforme Portaria nº 33.281, de 14/02/2017, referente ao período de 17/01/2012 a 16/01/2017, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.465, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Hassib Habib Harfuch, matrícula 565/1, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10“A”, lotado na SESA - USF MORUMBI - PASCHOAL ANGOTI, fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018, concedidos conforme Portaria nº 33.847, de 25/07/2017, referente ao período de 08/06/2007 a 07/06/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 04 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.466, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Michele Aparecida Zanardo Benetom, matrícula 3037/1, Contador, referência 6“A”, lotada na SEPLAFI - CONTABILIDADE, fruir 45

(quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/10/2018 a 14/11/2018, concedidos conforme Portaria nº 19.182, de 01/07/2009, referente ao período de 01/06/2004 a 31/05/2009, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 04 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.467, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Michele Aparecida Zanardo Benetom, matrícula 3037/1, Contador, referência 6“A”, lotada na SEPLAFI - CONTABILIDADE, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/11/2018 a 29/12/2018, concedidos conforme Portaria nº 27.631, de 09/06/2014, referente ao período de 01/06/2009 a 31/05/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 04 de outubro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, e a necessidade da contratação da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 191

Página 24 de 24

Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, para contratar a assinatura anual da página de serviço e produtos técnicos; RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação que afastou a licitação, nos termos o inciso I, do artigo 25 e AUTORIZO a contratação da empresa detentora de exclusividade pelo valor anual de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso I, do artigo 25, da Lei de Licitações, por inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Dígitro Tecnologia Ltda, a fim de efetuar a manutenção do PABX do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lins, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018 HOMOLOGAÇÃO - DESERTO

HOMOLOGO o presente procedimento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA NA AVENIDA MANOEL LOPES LAGOEIRO, COM A RUA APARECIDA GONÇALVES BORDIGNON, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, que não havendo participantes, deu-se por DESERTO, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 08 de outubro de 2018

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018 HOMOLOGAÇÃO - DESERTO

HOMOLOGO o presente procedimento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA CASA NICOLAU ZARVOS E PRAÇA MANUEL PEREIRA CALÇAS FILHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, que não havendo participantes, deu-se por DESERTO, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 09 de outubro de 2018

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.502 de 12/09/2018 pelo critério de “menor preço unitário” o objeto do Pregão Presencial nº 075/2018 - Processo nº 145/2018, que classificou o objeto do certame às empresas COMERCIAL ML LTDA – ME; PRADO MOVEIS/EQUIP ESCRIT CATANDUVA LT ME; R2W EQUIPAMENTOS LTDA – ME E SOLANGE FERNANDA B. BARTHOLOMEU - ME.

Lins/SP, 05 de outubro de 2018

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.502 de 12/09/2018 pelo critério de “menor preço global” o objeto do Pregão Presencial nº 080/2018 - Processo nº 153/2018, que classificou o objeto do certame à empresa A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Lins/SP, 08 de outubro de 2018

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP